



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 45 do referido Decreto e 131 daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para até as 18 (dezoito) horas do próximo dia 24 de fevereiro, o prazo para o encaminhamento de manifestações estabelecido no Aviso publicado no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2009, relativamente às propostas de alteração da Seção 121.545 do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA nº 121, intitulada “Manipulação dos Controles”, e da Instrução Suplementar - IS nº 121.545-001, cujos textos podem ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO – endereço eletrônico grsso@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente